



GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA

Rua: Alfredo de Moraes, Nº 115 Bairro: Centro.

E-mail: vereadorvalmirdogesso@gmail.com

INDICAÇÃO _____/2025

Exmo. Sr. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	
Protocolo sob nº	2927
EM	29 / 05 / 25 / 11:51
Laércio Lopes	

Dileto Plenário,

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, para que, ouvido o Plenário seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves e este remeta a Secretaria competente, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para:

Implementação de Programa de Identificação e Intervenção Precoce em Transtornos de Aprendizagem na Educação Básica com transtornos específicos de aprendizagem e neurodesenvolvimento, tais como:

- Dislexia;
- Discalculia;
- Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH);
- Transtorno Opositor Desafiador (TOD);
- Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Outros transtornos de aprendizagem ou dificuldades pedagógicas associadas.

Estrutura do Programa:

1. Equipe Multidisciplinar Especializada:

- Neuropsicólogos (avaliação cognitiva e comportamental);
- Psiquiatras infantis (diagnóstico diferencial e manejo farmacológico, quando necessário);
- Neuropediatras (avaliação neurológica e acompanhamento);
- Psicopedagogos (intervenções pedagógicas especializadas);
- Fonoaudiólogos (avaliação e terapia para distúrbios de linguagem e processamento auditivo).

2. Fluxo de Atendimento:

- Triagem inicial: Realizada em parceria com professores e coordenadores pedagógicos, utilizando protocolos validados para identificação de sinais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09 / 06 / 2025

Presidente

Secretário



GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA

Rua: Alfredo de Moraes, Nº 115 Bairro: Centro.

E-mail: vereadorvalmirdogesso@gmail.com

- Avaliação diagnóstica: Encaminhamento para a equipe multidisciplinar, com aplicação de testes padronizados e elaboração de laudos clínicos.
- Plano Educacional Individualizado (PEI) - Elaborado com metas pedagógicas, terapêuticas e de inclusão, em consonância com as necessidades do aluno.

3. Capacitação Continuada para Docentes e Equipe Pedagógica:

- Cursos e workshops sobre:
 - Identificação precoce de sinais de transtornos de aprendizagem;
 - Estratégias de ensino inclusivo;
 - Adaptações curriculares e metodológicas;
 - Manejo comportamental de alunos com TDAH, TOD e outros transtornos.
- Supervisão periódica por profissionais da saúde para alinhamento entre práticas educativas e terapêuticas.

4. Monitoramento e Avaliação:

- Indicadores de eficácia: redução de evasão escolar, melhoria no desempenho acadêmico e relatos de inclusão social.
- Reavaliações semestrais dos alunos atendidos para ajuste de condutas.

Justificativa Técnica:

A detecção precoce e o atendimento especializado reduzem impactos negativos no desenvolvimento educacional e psicossocial, alinhando-se às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (PNEEPEI). A abordagem multidisciplinar garante intervenções baseadas em evidências, otimizando recursos públicos e promovendo equidade.

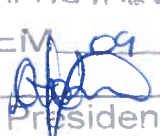
Assim, espera o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 28 de maio de 2025.


Valmir Aparecido de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/06/2025


Presidente


Secretário